



4
m

CONSELHO DE PRESIDENTES DE DEPARTAMENTO

ATA N.º 4/2018

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito, pelas nove horas e trinta minutos, decorreu a reunião do Conselho de Presidente de Departamento, que teve lugar na sala 3.1.05, no edifício C3. A respetiva convocatória (Anexo 1) estabelecia a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1. Aprovação da ata da reunião anterior-----
2. Regulamento de sabáticas -----
3. Regulamento de constituição de júri -----
4. Novo Período de avaliação dos cursos pela A3Es-----
5. Racionalização de unidades curriculares e cursos -----
6. Regulamento de Prémios -----
7. Plano de contratações -----
8. Outros assuntos -----

Estiveram presentes os membros do Conselho de Presidentes de Departamento conforme lista de presenças assinada (Anexo 2).-----

1. Aprovação da ata da reunião anterior

A ata número 03/2017 foi aprovada por unanimidade.-----

2. Regulamento de sabáticas

O professor Luís Carriço informou os presidentes de departamento que a professora Margarida Santos Reis está a elaborar um regulamento para sabáticas que deve incluir indicadores de sucesso, objetivos e justificação. Referiu, igualmente, que as segundas sabáticas deverão incluir resultados positivos.-----

Após troca de opiniões, houve concordância por parte dos membros do conselho de presidentes de departamento.-----

3. Regulamento de constituição de júri

O professor Luís Carriço chamou a atenção para a importância de nas propostas de constituição de júris de doutoramento incluir professores associados ou catedráticos, e de se assegurar que os membros do júri, para além do orientador, não têm publicações com o candidato.-----



Após troca de opiniões, houve concordância por parte dos membros do conselho de presidentes de departamento.-----

4. Novo Período de avaliação dos cursos pela A3Es

A professora Fernanda Oliveira informou os presentes que estão previstas autoavaliações nalguns cursos em 2018/2019.-----

Após breve troca de opiniões entre os membros do conselho de presidentes de departamento, a professora Fernanda Oliveira solicitou aos coordenadores que queiram propôr alterações aos cursos, reflitam sobre o assunto de modo a que em outubro/novembro o processo esteja finalizado.-----

5. Racionalização de unidades curriculares e cursos

O professor Luís Carriço reiterou que se deve ser racional na oferta, olhando de forma eficiente para as unidades curriculares e cursos e na possibilidade de juntar mestrados. Seguiu-se uma breve discussão sobre o assunto.-----

Informou, igualmente, que irá haver uma reunião da direção com cada um dos departamentos sobre o assunto em questão.-----

Sobre as várias questões levantadas nas intervenções pelos presidentes de departamento nesta reunião sobre o assunto, o professor Luís Carriço pediu que se pronunciassem sobre a passagem das unidades curriculares de mestrado a 7,5 ECTS através de correio eletrónico até ao dia três de julho, preferencialmente.-----

6. Regulamento de Prémios

Neste ponto da reunião a professora Fernanda Oliveira, explicou os motivos pelos quais o Regulamento de prémios da FCUL deve sofrer alterações. Nomeadamente, e no sentido de ser mais abrangente e justo, o prémio deverá ser para o melhor aluno de cada curso/departamento por ano/cursos, e por outro lado, os Mestrados deixam de receber prémio por esta via, pensando na possibilidade de receberem outros prémios por intermédio de empresas e protocolos.-----

7. Plano de contratações

Sobre o plano de contratações o professor Luís Carriço solicitou a todos os presidentes de departamento o envio através de correio eletrónico de um plano de contratações em conformidade com as necessidades de cada departamento.-----

8. Outros assuntos

Neste ponto, a professora Fernanda Oliveira informou sobre as plataformas de sumários, de coordenadores e sobre as FUC's que estarão disponíveis em setembro, onde se poderá, por exemplo ter acesso ao histórico dos alunos.-----



Deu-se por finda a presente reunião pelas doze horas e vinte e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata que será assinada, após leitura e aprovação, nos termos prescritos no artigo trigésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo.-----

O Diretor

O Secretário